

**2ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO
EDITAL ICEPi/SESA Nº 037/2023
PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE**

1. Após análise das inscrições e documentação apresentadas pelos candidatos inscritos no Edital ICEPi/SESA Nº 037/2023, segue abaixo a respectiva listagem de candidatos convocados para formalização da adesão ao Programa de Bolsas do ICEPi:

RESIDÊNCIAS EM SAÚDE	
VITÓRIA	
UBS ALAGOANO (ODONTÓLOGO)	
NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
BRUNA COSTA BISSOLI	DEFERIDO

2. A Formalização da Adesão ao Programa será realizada através do envio e validação de documentos descritos abaixo.
3. O candidato convocado para formalização terá o prazo de **07/02 a 20/02/2024** para encaminhar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**) para o e-mail edital.prs.icepi@gmail.com:
- Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento (**ANEXO IV** – Edital ICEPi/SESA 037/2023) preenchido e assinado;
 - Ficha de cadastro do bolsista (**ANEXO IX** – Edital ICEPi/SESA 037/2023) preenchida e assinada;
 - Plano de Trabalho Individual (**ANEXO II** – Edital ICEPi/SESA 037/2023) preenchido e assinado;
 - Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);
 - Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho da categoria;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - Comprovante de quitação eleitoral;
 - Certidão negativa de débito Estadual
 - Certidão negativa de débito da União;
 - Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>;
 - Certificado de Reservista, sexo masculino;
 - Resumo do Currículo Lattes;
 - Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.
4. A efetivação do cadastro e o pagamento de bolsa ficam condicionados a entrega da documentação completa e sem pendências. Além do envio de Relatório Mensal de Atividades desenvolvidas (**ANEXO V** – Edital



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA
ICEPi/SESA 037/2023).

Vitória/ES, 06 de fevereiro de 2024.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 06/02/2024 14:39:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/02/2024 14:39:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA DA SILVA MARIANO (COORDENADORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-D14F88>